

**8ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Valec - Engenharia,
Construções e Ferrovias S.A., realizada em 8 de setembro de 2016**

1 O Conselho de Administração da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa
2 pública federal prestadora de serviço público de transporte ferroviário, vinculada ao Ministério dos
3 Transportes, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 53 3 0001030-7, inscrita
4 no CNPJ sob o nº 43.150.664/0001-87, com sede em Brasília, Distrito Federal, no SEPS 713/913,
5 Lote E, Edifício CNC Trade, Asa Sul, reuniu-se às 9h, na Sala Reuniões II da Consultoria Jurídica
6 do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, 5º andar, Bloco R, Esplanada dos
7 Ministérios, Brasília, DF. Presenças: DARIO RAIS LOPES, MARCELO AKIYOSHI LOUREIRO, ALANO
8 ROBERTO SANTIAGO GUEDES, ANDREY GOLDNER BAPTISTA SILVA e FLÁVIO DE SOUZA FERNANDES,
9 e a Secretária da Mesa, FERNANDA DE AZEVEDO OLIVEIRA. Ordem do Dia: (1) Nomeação e posse
10 de conselheiro: Considerando a indicação apresentada pelo Ministério dos Transportes, Portos e
11 Aviação Civil por meio do Ofício nº 671/2016/GM/MT, de 18/08/16, nos termos do § 4º do art. 19
12 do Estatuto Social, de maneira unânime, o Consad **nomeou o Sr. Dario Rais Lopes**, brasileiro,
13 casado, servidor público, portador da carteira de identidade nº 5.933.941, expedida pela SSP-SP,
14 inscrito no CPF sob o nº 976.825.438-68, residente e domiciliado na Rua dos Franceses, 396,
15 apartamento 14, 01329-010, São Paulo, SP, o qual, nos termos do inciso I do art. 20, tomou posse
16 como Presidente do Conselho de Administração da Valec, em substituição e complementação do
17 prazo de gestão do Sr. Cleidemário Luiz de Souza, declarando não estar incurso em nenhum dos
18 crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, nem estar enquadrado em
19 quaisquer das hipóteses previstas nos §§ 6º e 7º do art. 16 do Estatuto Social, comprometendo-se a
20 bem desempenhar a função para a qual foi nomeado. Conforme caput do art. 19 e o inciso III do
21 art. 20 do Estatuto, o prazo de gestão do Consad é unificado e contado a partir da data de assinatura
22 do termo de posse, portanto, o mandato do conselheiro ora empossado findará em 17 de novembro
23 de 2016. Assim, o termo de posse e a declaração de desimpedimento assinados passam a fazer parte
24 desta ata como anexos. (2) Destituição e designação de diretores: No uso de atribuição dada pelo
25 art. 17, parágrafo único do Regimento Interno do Conselho de Administração, o então Presidente
26 interino Marcelo Loureiro, praticou os Atos ad referendum nº 02 e nº 03, ambos de 29/08/16, para
27 respectivamente, **destituir do cargo de Diretor-Presidente da Valec o sr. Mario Rodrigues**
28 **Junior**, com efeito a partir de 29/08/16 e **designar o Sr. Mário Mondolfo**, brasileiro, casado,
29 engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 6.578.384-0, expedida pela SSP-SP, inscrito
30 no CPF sob o nº 913.529.248-20, residente e domiciliado na Rua Abílio Soares, 666, Xanx,
31 apartamento 102, 04005-002, São Paulo, SP, atual Diretor de Engenharia desta empresa, para
32 assumir cumulativa e interinamente, a partir de 29/08/16, o cargo de Diretor-Presidente da Valec,
33 tendo ele assinado o respectivo termo de posse e declaração de desimpedimento, que servirá até que
34 ocorra a indicação do substituto efetivo por parte do Ministério dos Transportes, devidamente
35 aprovado pela Presidência da República, para que o Consad proceda a eleição prevista no inciso
36 VIII do art. 18 do Estatuto Social da Valec. Os mencionados atos foram publicados no Diário Oficial
37 da União, Seção 2, do dia 30/08/16. Ouvintes: Participou desta reunião, convidado pelo Conselho,
38 o Diretor-Presidente Interino Mário Mondolfo. E como ouvinte, sem participação ativa, também
39 esteve presente o auditor federal Maurício Ferreira Wanderley, da Secretaria de Fiscalização de

Am:

mguedes

ul

40 Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária do Tribunal de Contas da União, dando continuidade
41 à auditoria de Acompanhamento-Conformidade dos atos do Conselho de Administração, conforme
42 especificado na metodologia da auditoria. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a
43 reunião, às 9h20, tendo sido a presente ata lavrada em livro próprio, por mim, Fernanda de Azevedo
44 Oliveira, Secretária, seguindo assinada pelos Conselheiros presentes à reunião. Brasília, 8 de
45 setembro de 2016.



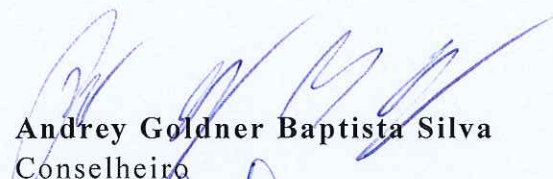
Dario Rais Lopes
Presidente



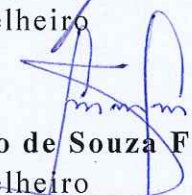
Marcelo Akiyoshi Loureiro
Conselheiro



Alano Roberto Santiago Guedes
Conselheiro



Andrey Goldner Baptista Silva
Conselheiro



Flávio de Souza Fernandes
Conselheiro



Fernanda de Azevedo Oliveira
Secretária